

ATA DE REABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PPSRP N.º
025/2015

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14h00min, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Augusto Meira Filho, nº 32/altos, Centro - Benevides/PA reuniu-se a Comissão de Licitação, designada através do Decreto nº 002/14, para o recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas destinadas ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** destinados ao Almojarifado Central, PSF'S e Unidades Básicas de Saúde de Benevides/PA, conforme especificado no edital que deu origem ao **Pregão Presencial SRP nº 025/2015**.

Estiveram presentes os representantes das empresas: F. CARDOSO & CIA LTDA, CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

Os licitantes alegaram estarem na posse de todos os documentos necessários para comprovação da exequibilidade de suas propostas, conforme diligência solicitada na sessão pública nº 02, do dia 03 de dezembro de 2015, as quais serão analisadas pela mesa ao final da rodada de todos os lances de cada item, objetivando dar subsídios de julgamento de aceitação dos valores ofertados.

FASE DE LANCES

Iniciou-se a Fase de lances por item. Deram-se os seguintes resultados:

FARMÁCIA BASICA I

ITEM 01 – Aciclovir 200 mg comprimido

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 312,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 336,00

ITEM 02 – Ácido Fólico 5 mg

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$16.800,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 21.600,00

ITEM 03 – Aciclovir 50 mg/Creme

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.524,00



2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 1.626,00
3º F. CARDOSO & CIA LTDA – 2.100,00

ITEM 04 – Água Destilada Ampola 10ml

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 4.560,00
1º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 4.800,00
3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$5.040,00
4º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 6.720,00

ITEM 05 – Água Destilada Ampola 5ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$5.760,00
2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 7.200,00

ITEM 06 – Albendazol 400 mg comprimido

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 9.360,00
2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 10.440,00
3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$11.328,00
4º DROGAFONTE LTDA – R\$ 11.400,00

ITEM 07 – Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 8.400,00
2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 8.460,00
3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$9.180,00

ITEM 08 – Amoxicilina 250 mg suspensão 60ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 15.000,00
2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 17.160,00
3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 24.000,00

ITEM 09 – Amoxicilina 500 mg Comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 11.520,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 12.240,00
- 3º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 12.960,00
- 4º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$28.800,00

ITEM 10 – Azitromicina 600 mg suspensão oral 15ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 8.376,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 8.400,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$9.168,00

ITEM 11 – Azitromicina 500 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 12.240,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 14.400,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$15.360,00
- 4º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 16.800,00

ITEM 12 – Cefalexina suspensão oral, 50 mg/ml – frasco de vidro âmbar 100 ml + copo medidor pronto para uso

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 62.400,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 62.640,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$132.480,00

ITEM 13 – Cefalexinamonoidratada, drágea 500 mg – dragea

- 1º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 16.560,00
- 2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 27.360,00
- 3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 28.080,00

ITEM 14 – Cetoconazol 2% shampoo 100ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 3.534,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 3.540,00

ITEM 15 – Ciprofloxacina cloridrato 500 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 8.280,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 8.640,00

3º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 9.360,00

4º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 9.360,00

Mediante sorteio, eis a ordem de classificação já que nenhuma empresa posicionada na terceira colocação pode diminuir o valor da proposta.

ITEM 16 – Clor. Prometazina 25mg

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 3.600,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 3.960,00

3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 4.680,00

ITEM 17 – Cloreto de sódio 0,9% 250 ml frasco

1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 15.840,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 16.860,00

3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 18.000,00

ITEM 18 – Cloreto de sódio 0,9% 500 ml frasco

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 30.150,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 30.240,00

3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 31.230,00

ITEM 19 – Cloridrato de metoclopramida solução oral 4mg/ml 10ml

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.872,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.992,00

ITEM 20 – Cloridrato de ranitidina 150 mg



Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 6.480,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 11.520,00

3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 15.840,00

ITEM 21 – Dexametasona 0,1% creme 10g (Dexametasona)

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 4.500,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 6.600,00

3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 15.540,00

ITEM 22 – Dexametasona 4 mg comprimido

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.080,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.152,00

ITEM 23 – Dexametasona elixir 0,1 mg/ml 100ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 4.080,00

ITEM 24 – Dipirona 500 mg/ml 10ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.512,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 2.160,00

ITEM 25 – Eritromicina 500 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

A empresa F. CARDOSO & CIA LTDA retirou a proposta pois a mesma continha erro.

1º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 1.944,00



ITEM 26 – Eritromicina 50 mg/ml suspensão oral 60ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 8.904,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 15.312,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 16.728,00
- 4º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 20.400,00

ITEM 27 – Espironolactona 25 mg

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 153,60

ITEM 28 – Fluconazol 150 mg cápsula

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 4.680,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 5.400,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 5.760,00
- 4º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 6.300,00

ITEM 29 - Ibuprofeno 50 mg/ml gotas 30ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante F. CARDOSO & CIA LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 8.760,00
- 2º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 23.280,00

ITEM 30 – Ibuprofeno 300 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 5.400,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 6.600,00



ITEM 31 – Ibuprofeno 600 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 8.400,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 9.240,00
- 3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 10.080,00
- 4º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 11.760,00

ITEM 32 – Ivermectina 6 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.584,00

ITEM 33 – Loratadina 10 mg comprimido

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 360,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 420,00

ITEM 34 – Loratadina 1 mg/ml xarope 100ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 6.600,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 6.690,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 7.290,00
- 5º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 9.000,00

ITEM 35 – Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg comprimido

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 480,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 600,00

ITEM 36 – Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg/5ml solução oral 100ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 2.940,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 3.780,00
- 3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 3.900,00
- 4º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 4.200,00

ITEM 37 – Maleato de Timolol 0,5% 5ml

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 288,00
- 2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 745,20

3º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 1.364,40

ITEM 38 – Mebendazol 100 mg comprimido

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 720,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 900,00

ITEM 39 – Metroclorpramida 5 mg/ml solução injetável

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 4.200,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 6.120,00

ITEM 40 – Metronidazol 10% gel vaginal + aplicadores

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 20.700,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 27.060,00

3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 29.520,00

ITEM 41 – Metronidazol 250 mg comprimido

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 4.620,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 5.040,00

3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 5.880,00

ITEM 42 – Metronidazol 40 mg/ml solução oral (Benzoilmetronidazol) 80 ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 4.944,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 4.968,00

3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 5.400,00

ITEM 43 – Miconazol Nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28g

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 9.840,00
- 3º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 10.740,00
- 4º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 12.000,00
- 5º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 12.660,00

ITEM 44 – Miconazol Nitrato 20 mg/g creme vaginal 80g + 7 (Sete) Aplicadores

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 34.320,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 34.380,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 54.720,00

ITEM 45 – Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral 50ml

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 3.690,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 5.040,00
- 3º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 5.040,00

Mediante sorteio, eis a ordem de classificação já que nenhuma empresa posicionada na segunda colocação pode diminuir o valor da proposta.

ITEM 46 – Omeprazol 20 mg

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 6.000,00
- 2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 7.200,00
- 3º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 7.200,00
- 4º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 8.400,00

ITEM 47 – Paracetamol 200 mg/ml solução oral, 15 ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 4.368,00
- 2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 4.752,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 5.040,00

ITEM 48 - Paracetamol 500 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 7.200,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 8.400,00
- 3º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 8.400,00

Mediante sorteio, eis a ordem de classificação já que nenhuma empresa posicionada na segunda colocação pode diminuir o valor da proposta.

ITEM 49 - Prednisona 20 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.008,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 1.080,00
- 3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.512,00

ITEM 50 - Prednisona 5 mg comprimido

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 648,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 792,00
- 3º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 792,00

Mediante sorteio, eis a ordem de classificação já que nenhuma empresa posicionada na segunda colocação pode diminuir o valor da proposta.

ITEM 51 - Sais para reidratação oral 27,9g pó para solução

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 6.360,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 7.440,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 8.040,00
- 4º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 8.400,00

ITEM 52 - Sulfato de salbutamol 2 mg/5ml solução oral 120ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.536,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 1.548,00

ITEM 53 - Sulfato ferroso 5 mg/ml solução oral 100ml

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 6.144,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 9.600,00

ITEM 54 - Sulfadiazina 500 mg comprimido

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 600,00

ITEM 55 - Sulfadiazina de Prata 1% 400 g

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 10.458,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 11.880,00

3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 14.400,00

ITEM 56 - Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8mg)/ml suspensão 60ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 9.480,00

ITEM 57 - Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 6.000,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 6.600,00

4º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 9.000,00

ITEM 58 - Sulfato ferroso 40 mg

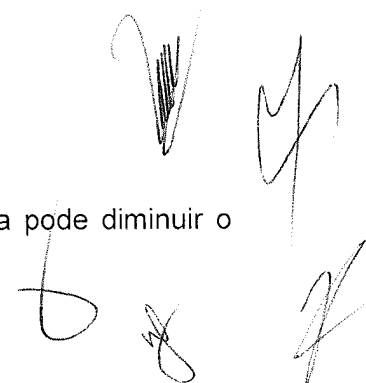
Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 12.000

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 12.000,00

3º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 12.000,00

Mediante sorteio, eis a ordem de classificação já que nenhuma empresa pode diminuir o valor da proposta.



FARMÁCIA BÁSICA II

ITEM 59 - Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 15.600,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 21.600,00

3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 23.040,00

**ITEM 60 - Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5ml 75ml
FRACASSADO**

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante F. CARDOSO & CIA LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Proposta da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA está acima da média da Cotação, desta forma, o item foi fracassado

ITEM 61 - Alopurinol 100 mg

1º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 50,40

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 57,60

**ITEM 62 - Claritromicina 250 mg comprimido
DESERTO**

ITEM 63 - Cloridrato de metroclorpramida 10 mg

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 840,00

ITEM 64 - Cloreto de sódio 0,9% 500 ml frasco de irrigação (curativos)

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 33.750,00

**ITEM 65 - Isossorbida sublingual 5 mg
DESERTO**

ITEM 66 - Isossorbida 20 mg

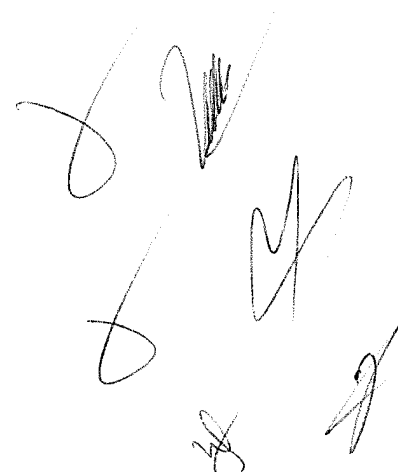
1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 2.160,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 2.520,00

ITEM 67 - Itraconazol 100 mg cápsula

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.005,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$1.155,00



ITEM 68 - Nifedipino 10 mg

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.440,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 2.880,00

ITEM 69 - Óleo mineral frasco 100ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.350,00

2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 1.428,00

3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.740,00

4º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 4.128,00

ITEM 70 - Permetrina 10 mg/ml solução tópica 60ml

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.170,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.290,00

3º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 1.890,00

**ITEM 71 - Permetrina 5% 50mg/ml loção 60ml
FRACASSADO**

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante F. CARDOSO & CIA LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

A proposta da empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA foi recusada, visto que o valor ofertado está acima da cotação.

ITEM 72 - Sulfato de salbutamol 100 UG/dose aerossol 200 doses

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 2.214,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 3.600,00

3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 3.999,60

ITEM 73 - Sinvastatina 40 mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante F. CARDOSO & CIA LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 6.300,00

ITEM 74 - Sinvastatina 20mg comprimido

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 6.600,00

2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 8.400,00

MEDICAMENTOS GERAIS

ITEM 75 - Nifedipino 20 mg

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 1.440,00

2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 2.880,00

3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 3.240,00

**ITEM 76 - Adrenalina 1g/1000 ml solução injetável 1ml
FRACASSADO**

A proposta das empresas COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA e F. CARDOSO & CIA LTDA foram recusadas, visto que o valores ofertados estão acima da cotação.

ITEM 77 - Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 3.456,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 3.600,00
- 3º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 3.654,00

ITEM 78 - Benzoato de Benzila 600 ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 9.120,00

ITEM 79 - Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml solução oral 20ml

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 5.400,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 7.128,00
- 3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 7.680,00
- 4º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 7.776,00

ITEM 80 - Cloridrato de Ambroxol 15 mg/5ml 120ml

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 11.580,00

ITEM 81 - Cloridrato de Ambroxol 30 mg/5ml 120ml

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 11.880,00

ITEM 82 - Dimeticona 75 mg/ml emulsão oral 10ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 4.656,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 5.760,00
- 3º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 5.856,00

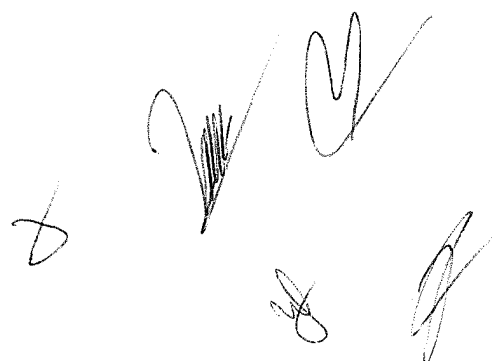
ITEM 83 - Gentamicina 20 mg solução injetável 1 ml

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 4.140,00

ITEM 84 - Gentamicina 40 solução injetável 2 ml

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.770,00
- 2º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 2.400,00

ITEM 85 - Cloridrato de lidocaina 10% 50 ml spray



Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 1.242,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 2.153,88
- 3º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 3.240,00

ITEM 86 - Metronidazol + Nistatina creme vaginal + 7 aplicadores
FRACASSADO

Proposta da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, F. CARDOSO & CIA LTDA, CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA e COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA estão acima da média da Cotação, desta forma, o item foi fracassado.

ITEM 87 - Mebendazol suspensão oral 20 mg/ml, 30 ml

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 4.656,00

ITEM 88 - Nimesulida 100 mg

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 4.800,00
- 2º STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 5.400,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 5.400,00

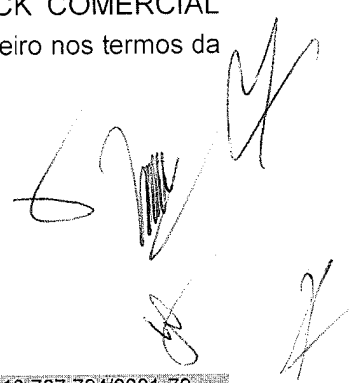
Mediante sorteio, eis a ordem de classificação já que nenhuma empresa posicionada na segunda colocação pode diminuir o valor da proposta.

ITEM 89 - Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zíncica 5 mg + 250UI/g 15 g

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante DROGAFONTE LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

Considerando a ausência de comprovação de exequibilidade do licitante STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de exequibilidade, sua proposta não foi aceita pelo Pregoeiro nos termos da Ata da Segunda Sessão deste certame.

- 1º F. CARDOSO & CIA LTDA – R\$ 12.960,00
- 2º CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA – R\$ 13.320,00
- 3º COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R\$ 14.472,00



Considerando o iminente término do horário de expediente desta Secretaria, esta sessão será suspensa até às 08 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2015. Todos os presentes signatários saem intimados da necessidade de comparecimento.

Todos os envelopes de habilitação permanecerão sob a custódia desta Comissão de Licitação.

Não havendo manifestação, o pregoeiro declarou a suspensão da referida sessão, pelo que eu, **WELINGTON GUEDES FIGUEIREDO**, declaro encerrada a presente reunião às **17 horas**.



ANTONIO CARLOS AIASS MAIA
Pregoeiro

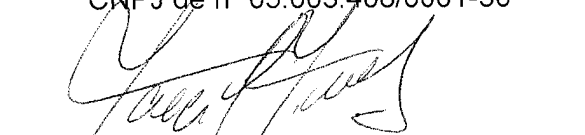


WELINGTON GUEDES FIGUEIREDO
Membro

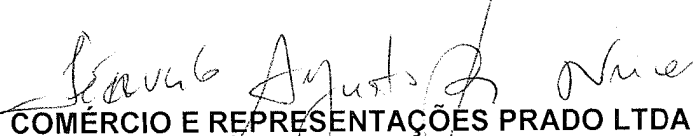
REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


F. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ de nº 04.949.905/0001-63

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ de nº 05.003.408/0001-30



STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ de nº 00.995.371/0001-50



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
CNPJ de nº 05.049.432/0001-00